



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES
EDITAL Nº 03/2023



CONCURSO “BEM QUE SE FAZ”

Propostas para projeto arquitetônico/paisagístico para Área de Lazer, Serviço e Convivência no Lar São Vicente de Paulo, em Barra do Bugres-MT.

A organização deste concurso denominado “Bem que se faz” está a cargo do grupo “AMIGOS DO LAR”, juntamente com a Filos Empresa Junior, do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT, campus Deputado Renê Barbour, Barra do Bugres MT.

O projeto “Bem que se faz”, é o primeiro concurso de sugestões e ideias para estudantes de Arquitetura da UNEMAT de Barra do Bugres.

O propósito inicial é o de melhorar a qualidade de vida dos senhores e senhoras do Lar São Vicente de Paulo, no que diz respeito a área reservada ao lazer, onde os seus moradores passam ou deveriam passar boa parte do tempo, e à ampliação da capacidade de produção de suas refeições diárias.

O grupo “AMIGOS DO LAR” é um grupo de pessoas reunidas em prol do Lar São Vicente de Paulo.

A Filos Empresa Junior, do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT, é uma entidade organizada sob a forma de associações civis sem fins lucrativos, por discentes, com a supervisão e orientação de docentes profissionais na área de Arquitetura e Urbanismo. Busca atender as necessidades e demandas da sociedade em geral e instituições públicas por meios de assistências técnicas em arquitetura e urbanismo (Projeto de Arquitetura, Reforma, Requalificação, Paisagismo, Urbanismo, Design e Projetos de Patrimônio Cultural e Histórico), bem como a qualificação dos discentes participantes, promovendo uma relação direta com a prática profissional na área de Arquitetura e Urbanismo, como também com realidade social do país (assistência técnica para população de baixa renda, LEI N-º 11.888, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008).

O “AMIGOS DO LAR” e a Filos Empresa Junior, por meio deste edital, tornam público o concurso que irá eleger proposta arquitetônica/paisagística para Área de Lazer, Serviço e Convivência no Lar São Vicente de Paulo, que abriga 29 moradores, situado à rua Fonseca Natalino Ribeiro, bairro Maracanã, Barra do Bugres -MT.

1. OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo selecionar propostas e ideias para um projeto arquitetônico/paisagístico de Área de Lazer, Área de Serviço, bem como toda área comum de convivência, que será posteriormente desenvolvido pela Filos Empresa Júnior, que será contratada, a valor simbólico, para o Lar São Vicente de Paulo.

1.2. Entende-se por “Área de Lazer” um espaço aberto, coberto ou não, sombreado, acessível a todos, que possa atender a diferentes necessidades de indivíduos ou grupos, receber visitas, conversar, realizar atividades individuais ou em grupos.

1.3. Entende-se por “Área de serviço”, todo e qualquer espaço qualificado, condicionado, predominantemente fechado ainda que flexível em suas aberturas, coberto ou não, sombreado, parcialmente acessível a todos, haja vista de parte das suas especificidades funcionais, que possa



atender às necessidades de gestão no serviço de refeições e demais higienizações coletivas do Lar.

2. O PROJETO

2.1. A primeira visita de reconhecimento ao local, com acompanhamento da equipe da Filos Empresa Junior, será realizada no sábado, **dia 30 de setembro de 2023, das 8:00 às 10:00.**

2.2. Cabe ao proponente definir o espaço a ser destinado à área de lazer e serviço, bem como desenvolver a pesquisa junto aos moradores e funcionários do Lar a fim de desenvolver um programa de necessidades.

2.3. A proposta deve buscar atender a diferentes necessidades dos moradores, com conforto, segurança e acessibilidade.

2.4. Devem ser consideradas na proposta a viabilidade de execução, durabilidade dos materiais e elementos, segurança, acessibilidade e facilidade de manutenção.

2.5. Todas as árvores existentes devem ser preservadas.

2.6. A proposta arquitetônica vencedora do concurso será desenvolvida pela equipe da Filos Empresa Júnior de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT, podendo ser alterada, modificada, ter elementos acrescentados ou subtraídos, a critério da equipe, de modo a atender às necessidades dos moradores do Lar São Vicente de Paulo, de forma abrangente, confortável, segura, acessível.

2.7. Elementos, ideias e soluções propostas pelos demais projetos, mesmo que não sejam vencedores, poderão ser utilizadas no projeto final.

2.8. Todos os trabalhos entregues ficarão sob domínio da organização do concurso, e poderão ser utilizados total ou parcialmente no projeto final da Área de Lazer do Lar São Vicente de Paulo.

2.9. A participação no concurso do presente edital significa que os autores concordam com todas as regras aqui dispostas,

2.10. O espaço destinado ao projeto está indicado na planta no Anexo III.

2.11. Qualquer dúvida pode ser enviada por e-mail para a equipe da Filos Empresa Junior, no **filos@unemat.br** até **dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, até as 18 horas.**

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1. Poderão participar deste concurso exclusivamente os alunos regularmente matriculados em cursos de Arquitetura e Urbanismo de dentro do Estado de Mato Grosso, mediante a apresentação das devidas documentações comprobatórias de suas respectivas matrículas.

3.2. Não poderão participar deste concurso alunos que sejam, ou membros da Comissão Organizadora do Concurso, ou membros da Comissão Julgadora.

4. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

4.1. Cada proposta enviada poderá ter no máximo dois autores.

4.2. Cada autor poderá participar de apenas uma proposta.



5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição será efetuada através do envio de Formulário de Inscrição (anexo I) em arquivo PDF, assinado pelos participantes e escaneado, encaminhado para o e-mail **filos@unemat.br** até as **23:59 horas do dia 22 de setembro de 2023**.

5.2. As inscrições são gratuitas.

5.3. Não serão aceitas inscrições após o período definido no subitem 5.1.

5.4. A Homologação das inscrições será publicada até o **dia 25 de setembro de 2023**.

6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas digitalmente para o e-mail **filos@unemat.br** até a data de **15 de outubro de 2023**, constando do seguinte:

a) Formulário de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) em arquivo PDF, assinado por ambos os autores e escaneado;

b) Memorial justificativo do projeto, em formato A4, com no máximo 4 páginas, fonte 12, enviado em arquivo PDF.

6.2. Os banners para a exposição para a Semana de Arquitetura e Urbanismo (SAU) deverão ser entregues no dia **23 de outubro de 2023, segunda**, no Laboratório de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (LabETCC) do Campus Dep. Est. René Barbour, da Universidade do Estado de Mato Grosso, situado na Rua A, número 130, bairro Cohab São Raimundo, Barra do Bugres - MT. CEP: 78390-000. Fone: (65)3361-6450

7 – DA EXPOSIÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A exposição das propostas apresentadas, por meio de banners contendo a síntese das propostas, será realizada em **dois momentos**: o primeiro, ainda em período de avaliação, durante a Semana de Arquitetura e Urbanismo (SAU) da UNEMAT, entre os dias **23 e 27 de outubro de 2023**, e o segundo, já após a divulgação dos resultado final, no Lar São Vicente de Paulo, nos dias **nos dias 6 e 7 de novembro de 2023**, em horário a ser definido.

7.2. A proposta deverá ser apresentada em um Banner tamanho A1, vertical, de formatação livre, contendo desenhos, texto, fotos, da proposta apresentada, e sem identificação dos participantes.

7.3. Cada proposta apresentará um (01) único Banner.

7.4. Os banners devem conter a logomarca da UNEMAT e da Filos Empresa Junior.

8. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	Sexta, 15 de setembro de 2023
Prazo para inscrição (item 5)	Sexta, 22 de setembro de 2023
Homologação das inscrições	Segunda, 25 de setembro de 2023
Visita técnica ao Lar São Vicente de Paulo	Sábado, 30 de setembro de 2023



Prazo para envio das propostas (item 6.1)	Domingo, 15 de outubro de 2023
Entrega dos banners para SAU (item 6.2)	Segunda, 23 de outubro de 2023
Almoço de divulgação dos resultados	Sábado, 04 de novembro de 2023
Exposição das propostas do Lar (item 7)	Segunda e Terça, 6 e 7 de novembro de 2023
Viagem a São Paulo	Dezembro de 2023*

(*) data a ser confirmada em função de fatores como disponibilidade de vôos e outros.

9 - AVALIAÇÃO E RESULTADO

9.1. As propostas apresentadas serão julgadas pela Comissão Avaliadora, considerando os seguintes critérios:

- Adequação ao tema e espaço proposto, manutenção de todas as árvores existentes;
- Programa de necessidades e soluções adequadas às diferentes necessidades dos usuários;
- Atende às necessidades dos moradores, com conforto, segurança e acessibilidade.
- Viabilidade de execução, durabilidade dos materiais e elementos, facilidade de manutenção.
- Qualidade da representação da proposta.

9.2. O resultado final será divulgado em almoço comemorativo, realizado na sede da fazenda da família do Dep. Est. René Barbour (*in memoriam*), no dia **04 de novembro de 2023**, sábado, com a presença de todos os participantes que assim o puderem, e logo depois divulgado, via e-mail, assim como no mural da UNEMAT, Campus Barra do Bugres.

9.3. Haja vista do acesso por mídia social das propostas, o processo de seleção da proposta vencedora acontecerá durante o período de dias entre a entrega das propostas e a divulgação do resultado final, e concomitante à exposição dos banners, na Semana de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT.

9.4. Somente serão avaliadas as propostas expostas na data e horário estipulados no item 7.1.

9.5. Será avaliado o conteúdo apresentado, tanto no banner, quanto nos perfis do Instagram supracitados

9.6. O júri responsável pela avaliação das propostas será composto por:

- Um representante do grupo "AMIGOS DO LAR"
- Um representante do projeto Doce Vida
- Um representante do curso de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT
- Um representante do Lar São Vicente de Paulo
- Um representante da Filos Empresa Junior, responsável pelo desenvolvimento do Projeto Básico
- Um convidado especial a critério da organização do concurso.
- Um voto coletivo, feito pelo Instagram, nos perfis @divulga.arqueurb, @projetodoce.vida, @euamobbu e @acibb.barradobugres.



9.7. Cada jurado atribuirá uma nota de 0 a 5 (zero a cinco) a cada item da avaliação (item 9.1) a cada uma das propostas apresentadas, somando um máximo de 25 pontos. Será o vencedor o projeto que tiver a maior pontuação, considerando a média da nota dos avaliadores, conforme ficha de avaliação no anexo IV.

9.8. Sobre o voto do júri coletivo, formado por visitantes: Cada visitante terá direito a um único voto, vinculado ao seu perfil, na proposta que achar mais adequada. Ao final, serão contados todos os votos, e o número de votos de cada proposta será somado à soma das notas dos jurados. (por ex.: o projeto 1 teve notas dos jurados 3,4,5,3,5,5, e 12 votos dos visitantes. Então sua pontuação final será de 37 pontos)

9.8. Em caso de empate, será critério de desempate a maior pontuação no item “c” (Atende às necessidades dos moradores, com conforto, segurança e acessibilidade).

9.9. Casos omissos serão decididos pelos jurados.

9.10. Os jurados são soberanos em suas decisões, não havendo possibilidade de recurso.

10. A PREMIAÇÃO

10.1. A premiação será apenas para a equipe da proposta vencedora.

10.2. O prêmio será uma viagem para São Paulo, onde os alunos premiados farão uma “imersão” na arquitetura de São Paulo por 3 (três) dias, com visita à pontos arquitetônicos especiais da cidade.

10.3. A viagem será de 3 (três) dias, e estará incluso:

- Passagens aéreas a partir de Cuiabá
- Translado e Deslocamentos na cidade de São Paulo
- Hospedagem e Alimentação

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Demais dados cadastrais do sítio, em CAD, serão disponibilizados a cada equipe, por e-mail, assim que as inscrições forem homologadas.

11.2. A proposta arquitetônica vencedora do concurso será desenvolvida pela equipe da Filos Empresa Júnior de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT, podendo ser alterada, modificada, ter elementos acrescentados ou subtraídos, a critério da arquiteta, de modo a atender às necessidades dos moradores do Lar de forma abrangente, confortável, segura e acessível.

11.3. As ideias e propostas apresentadas pelos demais participantes poderão ser utilizados parcialmente na proposta final a ser desenvolvida voluntariamente pela equipe da Filos Empresa Júnior de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT.

11.4. Todos os trabalhos entregues ficarão sob domínio da organização do concurso, e poderão ser usados total ou parcialmente no projeto final da Área de Lazer, área de Serviço e Convivência do Lar São Vicente de Paulo.

11.5. A participação no concurso do presente edital implica no aceite, dos autores, a todas as regras aqui dispostas.

11.6. Será consultado à dupla vencedora, a disposição para continuar o desenvolvimento de sua proposta, ainda que nos termos deste edital, enquanto quadro temporário da Filos Empresa



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO BUGRES**



Júnior, recebendo toda a orientação técnica necessária para tanto, e tendo em vista a contagem das horas de atividade enquanto horas de extensão universitária, devidamente certificadas.

11.7. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail filos@unemat.br

Barra do Bugres, 15 de setembro de 2023.

Julio José Geraldo
Coordenador da Doce Vida Associação Barralcool.

Juliana Barbour
Coordenadora do projeto AMIGOS DO LAR

Nedir Antunes Teixeira
Filos Empresa Júnior de Arquitetura e Urbanismo da UNEMAT

Fernando Birello de Lima
Professor no curso de arquitetura e urbanismo da UNEMAT